



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 758/2020

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora Josefa Rodrigues de Sousa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Josefa Rodrigues de Sousa**, natural da cidade de Conceição/PB.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na Vila Nova no Projeto N-7 em Petrolina na área de artesanatos, saúde e Social.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Petrolina marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Alvorlande Henrique da Cruz

Gabinete da Presidência, 01 de setembro de 2020.


OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 758/2020

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Josefa Rodrigues de Sousa**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Josefa Rodrigues de Sousa**, natural da cidade de Conceição/PB.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na Vila Nova no Projeto N-7 em Petrolina na área de artesanatos, saúde e Social.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Petrolina marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Alvorlande Henrique da Cruz

Gabinete da Presidência, 01 de setembro de 2020.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente



758
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

APROVADO
Votação: 19 x 0
Data: 01/09/20
Osório Ferreira Siqueira Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 054/2020 – 21/08/2020

Autor: **Alvorlande Cruz**

EMENTA: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Josefa Rodrigues de Sousa**.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora Josefa Rodrigues de Sousa, natural da cidade de Conceição/PB.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados na Vila Nova no Projeto N-7 em Petrolina na área de artesanatos, saúde e Social.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Petrolina marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar homenagem, a uma pessoa natural da cidade de Conceição/PB, pelos relevantes serviços prestados na Vila Nova no Projeto N-7 em Petrolina na área de artesanatos, saúde e Social.

Nascida na cidade de Conceição- PB, Josefa Rodrigues de Sousa, Filha De Valmira Rodrigues Coura e de José Ferreira de Sousa , mãe de Ziwllyane Vanessa Rodrigues de Sousa e Zannelyes Valéria Rodrigues de Sousa.

Veio para Petrolina no ano de 1995, moradora do N-7 começou a ministrar cursos de artesanatos para as mulheres daquela localidade. Primeiro ministrou o curso de flores de tecidos, depois ministrou um curso de artesanato de palha da banana o qual foi matéria da TV Grande Rio, ministrou também um curso de palha de coco.

No ano de 2001 a 2004 foi voluntária na marcação de exames, consultas e cirurgias para a comunidade do N-7 e projetos vizinhos, pois o funcionamento dos postos de saúde era limitado nesse tipo de procedimento, o trabalho era voluntário para toda a comunidade, com isso Zefinha pediu as autoridades públicas para que os postos de saúde cumprissem as consultas e marcações de exames e cirurgias para o pessoal da comunidade.

Anos depois se candidatou para a presidência da Vila Nova do N-7, onde a VILA encontrava-se em total abandono pelas autoridades. Josefa mais conhecida como Zefinha do N7 começou a levar ao conhecimento das autoridades o que a Vila Nova precisava, então junto com autoridades conseguiu a energia Pública, a água encanada, pois os moradores da Vila tinham que ir para o canal pegar água para fazer as funções básicas do dia- a -dia, o pedido pela água encanada foi matéria também da TV granderio, onde Zefinha pediu encarecidamente que as autoridades olhassem para o sofrimento diário daqueles moradores, com os apelos dos moradores e juntamente com os ofícios Zefinha conseguiu a água para aquela localidade, porém muitas coisas ainda

precisavam melhorar, pois não havia coleta seletiva, Escola Municipal e os ônibus não faziam o percurso por dentro da Vila , e faltava o asfalto pelo menos nas ruas principais.

Naquela época onde o celular não era acessível também era necessário orelhão telefônico, e também era necessário que fosse implantado o sistema de dreno na Vila Nova ,pois quando chovia alagava todas as ruas, inclusive nas fortes chuvas que caíram na cidade de Petrolina no ano de 2004 muitas pessoas da Vila Nova perderam as suas casas e ficaram abrigadas no colégio do N7 e Zefinha juntamente com a prefeitura de Petrolina e a CODEVASF conseguiram 13 casas populares para as pessoas que tiveram suas casas destruídas pela enchente. Zefinha lutou para a construção da escola Municipal e depois disso lutou para que as autoridades construíssem a ponte de acesso da Vila, pois o único acesso que tinha era uma ponte de madeira que os moradores contruíram, ou seja, carros e motos ficavam impedidos de ter acesso por essa ponte de madeira.

Conseguiu que a coleta de lixo passasse dentro da Vila, pois os moradores jogavam o lixo em meio as ruas ou faziam entulhos próximos as casas e também colocavam fogo no lixo causando diversos problemas de saúde. Depois junto as autoridades veio o pedido para asfaltar as ruas principais, mesmo com os asfaltos a ATAPE tinha receio de entrar na Vila , por achar que iriam ser assaltos ou coisas do tipo, porém Zefinha bem reunião com o presidente que representa as VANS do N7, N9 C3 , N6 garantiu que as Vans passassem por dentro da Vila, Josefa trabalhou por longos anos a frente da Vila Nova , e durante esses anos Zefinha realizou o São João do Bairros, pois antes não havia o São João do Vale , ou seja, o São João acontecia nos bairros por iniciativa da associação.

Por muitos anos Zefinha, fez o São João na quadra do N7 trazendo muitas atrações conhecidas como Sérgio do Forró, Banda Cavalo de Fogo entre outras bandas e trazendo cultura com a apresentação de quadrilhas, da qual a quadrilha João Froxó participou e dando oportunidade para as quadrilhas do N7 e de outros projetos vizinhos, para que eles pudessem mostrar seu talento mediante uma multidão que se misturava no São João do N7, pois todos os projetos vizinhos iam festejar. Tudo isso junto as autoridades políticas da região, colonos que ajudavam com patrocínios e junto a polícia militar que ia fazer a segurança da população durante os dias de festa. Zefinha do N-7 tem um longo currículo de benfeitorias que foram feitas e desenvolvidas por ela na região do N-7, não só lá, pois Zefinha ministrou cursos de artesanatos por muitas localidades, como o projeto Maria Teresa e também foi professora de artesanato no projeto Chapéu de Palha. Em 2017 Zefinha do N-7 concorreu a uma vaga de vereadora na cidade de Petrolina.

Sala das sessões, 21 de Agosto de 2020.

Alvorlan de Cruz
Vereador

Gea

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA JOSEFA RODRIGUES DE SOUSA.

AUTOR: ALVORLANDE CRUZ

RELATOR: MANOEL ANTONIO COELHO NETO

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora Josefa Rodrigues de Sousa, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2020.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE


VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA JOSEFA RODRIGUES DE SOUSA

AUTOR: ALVORLANDE SOUZA

RELATOR: CRISTINA COSTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem a uma pessoa que tem relevantes serviços prestados na vila nova no Projeto N-7 na área de artesanato.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de lei em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2020.

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER^a. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas